

BRASÍLIA, 2024



NOVO FUNGETUR

FUNDO GERAL DO TURISMO

COMO AS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR

BRASÍLIA, 2024



NOVO FUNGETUR

FUNDO GERAL DO TURISMO

COMO AS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR

BRASÍLIA, 2024



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta
Diretora

Diretoria Jurídica

Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa

Cid Carvalho Vianna
Diretor

BRASÍLIA, 2024



NOVO FUNGETUR

FUNDO GERAL DO TURISMO

COMO AS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR

BRASÍLIA, 2024



© 2024. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Superintendência de Economia

FICHA CATALOGRÁFICA

C748f

Confederação Nacional da Indústria.

FUNGETUR : fundo geral do turismo : como as empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2024.

18 p. : il.

ISBN 978-65-86075-57-1

1.FUNGETUR 2. Micro, pequenas e médias empresas 3. Benefícios I.
Título.

CDU: 657.423

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br

O Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI.

Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

Em caso de dúvidas ou para maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.

Acesse: www.nac.cni.com.br



APRESENTAÇÃO

A infraestrutura turística nacional conta com os recursos do Fundo Geral do Turismo - Novo Fungetur como mecanismo de crédito em diversas modalidades para fomentar o turismo.

Os recursos do Novo Fungetur, em operações de financiamento, atendem a três linhas de crédito dos planos e programas estabelecidos pelo Ministério do Turismo: Projetos, Aquisição de bens e Capital de Giro.

Este E-book explica as operações de financiamento e a forma de acesso ao Novo Fungetur.



SUMÁRIO

O que é o Fundo Geral do Turismo – Novo Fungetur?.....	09
Qual é a finalidade do Novo Fungetur?.....	09
Quem pode ter acesso ao financiamento de operações com recursos do Novo Fungetur?.....	10
Quais são as operações de financiamento disponibilizadas pelo Novo Fungetur?.....	11
Quais são as condições do financiamento na linha de crédito para Capital de Giro Isolado?	12
Quais são as garantias exigidas nas linhas de crédito com recursos do Novo Fungetur?.....	12
Quais são as condições do financiamento para projetos de implantação, ampliação e reforma de empreendimentos turísticos, e Capital de Giro Associado, com recursos do Novo Fungetur?.....	13
Quais são as condições do financiamento para aquisição de bens destinados a empreendimentos turísticos e Capital de Giro Associado, com recursos do Novo Fungetur?	14
Onde posso obter as linhas de crédito com recursos do Novo Fungetur?	15
Quais são as atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo?.....	16

O QUE É O FUNDO GERAL DO TURISMO – NOVO FUNGETUR?

É um fundo especial de suporte financeiro ao setor turístico e de incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo.

O FUNGETUR foi alterado pela Lei 14.476/2022, que alterou a sua denominação para Novo Fungetur.

O Novo Fungetur tem o objetivo, entre outros, de fomentar e prover recursos destinados a financiamentos privados em capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos em bens e em capital de giro.

QUAL É A FINALIDADE DO NOVO FUNGETUR?

O Novo Fungetur tem a finalidade de financiar projetos, aquisição de bens para empreendimentos turísticos, assim como para fornecer capital de giro à indústria turística.

QUEM PODE TER ACESSO AO FINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES COM RECURSOS DO NOVO FUNGETUR?

Podem ter acesso as sociedades empresariais preferencialmente micro, médias e pequenas empresas, empresários individuais de Responsabilidade Limitada – EIRELI, legalmente constituídos e com registro no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, incluindo empreendimentos em fase de implantação.

Os prestadores de serviços turísticos e as sociedades empresárias habilitados a realizar operações de financiamento com os recursos do FUNGETUR devem apresentar um projeto de investimento a um dos agentes financeiros credenciados ao Fundo.

[ACESSE: WWW.CADASTUR.TURISMO.GOV.BR](http://WWW.CADASTUR.TURISMO.GOV.BR)

QUAIS SÃO AS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DISPONIBILIZADAS PELO NOVO FUNGETUR?

O Novo Fungetur financia projetos de investimentos para implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos, em aquisição de bens, como máquinas, equipamentos turísticos e capital de giro.

Os prestadores de serviços turísticos e as sociedades empresárias habilitados a realizar operações de financiamento com os recursos do FUNGETUR devem apresentar um projeto de investimento a um dos agentes financeiros credenciados ao Fundo.

O Novo Fungetur terá seu funcionamento e condições operacionais regulados em ato do Ministro de Estado do Turismo. Assim, as condições operacionais estão sujeitas a alterações.

12

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO NA LINHA DE CRÉDITO PARA CAPITAL DE GIRO ISOLADO?

O valor máximo de financiamento é de até R\$ 15 milhões, os prazos são definidos de acordo com a capacidade de pagamento, podendo ser de até 10 anos de amortização, incluindo 02 anos de carência.

Para as regiões Norte e Nordeste o prazo pode chegar até 6 meses a mais.

Os encargos financeiros são compostos pela taxa de juros de 5% a.a. + INPC. Poderá, ainda, ser admitida a cobrança de encargos para complementação de garantias.

O saldo devedor será atualizado pela variação anual da INPC e o Sistema de Amortização será o SAC – Sistema de Amortização Constante.

QUAIS SÃO AS GARANTIAS EXIGIDAS NAS LINHAS DE CRÉDITO COM RECURSOS DO NOVO FUNGETUR?

As garantias exigidas variam de uma instituição financeira pra outra, pois os critérios para análise de risco e aprovação do volume de recursos pleiteados, assim como a **política de garantias**, ficam a cargo do agente financeiro.

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, E CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO, COM RECURSOS DO NOVO FUNGETUR?

O valor máximo de financiamento é de **até R\$ 15 milhões**, sendo **até 80% do valor do investimento** para financiamento acima de **R\$ 5 milhões** e de **até 100% para financiamentos inferiores a este valor**.

Para o capital de giro associado o **valor máximo é de até 30% do valor financiado**.

Os encargos financeiros são compostos pela taxa de juros de 5% a.a. + INPC. **Poderá ser admitida a cobrança de encargos para complementação de garantias**.

- Atenção: Para as regiões Norte e Nordeste o prazo pode chegar até 6 meses a mais.
- O saldo devedor será atualizado pela variação anual da INPC. O sistema de Amortização é o SAC – Sistema de Amortização Constante.
- Os prazos são determinados em função do cronograma físico -financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do empreendedor, podendo ser de até 240 meses de amortização e carência de até 60 meses.

14

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS A EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO, COM RECURSOS DO NOVO FUNGETUR?

O valor máximo de financiamento é de **até R\$ 15 milhões**, sendo **até 100% do valor do investimento** e **até 30% do valor financiado** para o Capital de Giro Associado

Os encargos financeiros são compostos pela **taxa de até 5% a.a. + INPC**.

Poderá ser admitida a cobrança de encargos para complementação de garantias.

O saldo devedor será atualizado pela variação anual da INPC.

O prazo será determinado em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do empreendedor, podendo ser de **até 10 anos o prazo para amortização**, com carência **de até 48 meses**. É possível estender os prazos de amortização e de carência em **até 6 meses nas regiões Norte e Nordeste**.

O sistema de Amortização é o **SAC - Sistema de Amortização Constante**.

ONDE POSSO OBTER AS LINHAS DE CRÉDITO COM RECURSOS DO NOVO FUNGETUR?

A linha de crédito está disponível nos agentes financeiros que são credenciados para operarem com o Novo Fungetur. Entre eles temos:

- Agência de Empreendedorismo de Pernambuco - AGE
- Agência de Fomento do Estado da Bahia – Desembahia
- Agência de Fomento do Estado de Alagoas – Fomento AL
- Agência de Fomento do Estado de Goiás – Fomento GO
- Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC
- Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve SP
- Agência de Fomento do Estado do Paraná – Fomento PR
- Agência de Fomento do Estado do Piauí – Fomento PI
- Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – Agerio
- Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Norte – Fomento RN
- Agência de Fomento do Estado do Tocantins – Fomento TO
- Badesul Desenvolvimento
- Banco da Amazônia
- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG
- Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES
- Banco do Estado de Sergipe – BANESE
- Banco do Estado do Pará
- Banco do Nordeste do Brasil
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE
- Cresol Sicoper

QUAIS SÃO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS RELACIONADAS À CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO?

Atividades elencadas de acordo com o art. 21 da Lei 11.771/2008: Meios de Hospedagem; Agência de Turismo; Transportadoras Turísticas; Organizadores de Eventos; Parques Temáticos e Acampamentos Turísticos.

Poderão ser cadastradas no Ministério do Turismo, atendidas as condições próprias, as sociedades empresárias que prestem os seguintes serviços:

- 1 RESTAURANTES, CAFETEIRAS, BARES E SIMILARES**
- 2 CENTROS OU LOCAIS DESTINADOS A CONVENÇÕES E/OU A FEIRAS E A EXPOSIÇÕES E SIMILARES**
- 3 PARQUES TEMÁTICOS AQUÁTICOS E EMPREENDIMENTOS DOTADOS DE EQUIPAMENTOS DE ENTRETENIMENTO E LAZER**
- 4 MARINAS E EMPREENDIMENTOS DE APOIO AO TURISMO NÁUTICO OU À PESCA DESPORTIVA**
- 5 CASAS DE ESPETÁCULOS E EQUIPAMENTOS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA**
- 6 ORGANIZADORES, PROMOTORES DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTADORAS DE FEIRAS DE NEGÓCIOS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS**
- 7 LOCADORAS DE VEÍCULOS PARA TURISTAS**
- 8 PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DAS DIVERSAS MODALIDADES DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS, INCLUSIVE ATRAÇÕES TURÍSTICAS E EMPRESAS DE PLANEJAMENTO, BEM COMO A PRÁTICA DE SUAS ATIVIDADES**

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Superintendência de Economia

Mario Sergio Carraro Telles
Superintendente de Economia

Gerência de Política Econômica

Fábio Bandeira Guerra
Gerente de Política Econômica

Valentine Carpes Braga
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Ana Maria Curado Matta
Diretora de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais

Mariana Caetano Flores Pinto
Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna
Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Renato Paiva
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa

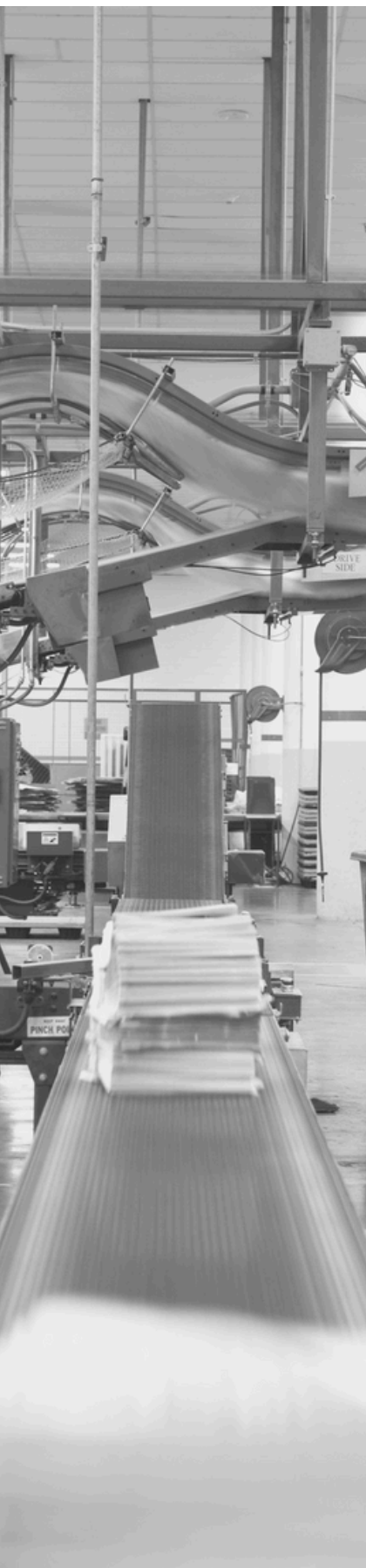
Priscila Lopes Cavichioli
Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora



9 786586 075571



www.cni.com.br

*Em caso de dúvidas ou para maiores informações,
procure o NAC mais perto da sua empresa.*

Acesse: www.nac.cni.com.br

NAC
Núcleo de Acesso
ao Crédito

CNI Confederação
Nacional
da Indústria